

O Desafio da Implementação das Políticas Transversais

Professor: Luiz Clóvis Guido Ribeiro
Período: Novembro de 2013

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da
Pessoa com Deficiência

Luiz Clóvis Guido Ribeiro – Diretor de Políticas Temáticas e
Secretário Nacional substituto.

Secretaria de Direitos Humanos

ESTRUTURA

**SDH
Gabinete**

**Secretaria
Executiva**

**Secretaria Nacional
de
Gestão da
Política de DH**

**Secretaria Nacional
de Promoção dos
Direitos da
Criança e
Do Adolescente**

**Secretaria Nacional
de Promoção dos
Direitos da Pessoa
Com Deficiência**

**Secretaria
Nacional
de
Promoção e Defesa dos
Direitos
Humanos**

A SNPD e a Promoção de Direitos da Pessoa com Deficiência

A **Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SNPD** é órgão integrante da **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH** e atua na articulação e coordenação das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE

Chefia de Gabinete

Assessoria

Departamento de Políticas Temáticas

Coordenação-Geral da Comissão Interministerial de Avaliação (Hanseníase)

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Programas

Coordenação-Geral do Sistema de Informações de Pessoas com Deficiência

Coordenação-Geral de Acessibilidade

Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Evolução na Estrutura do Governo da SINDP

Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde). 29 de outubro de 1989

Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD). 13 de outubro de 2009

Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD). 05 de agosto de 2010.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS - ONU (1948)

“Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.”

Dentre as competências da SNPDP:

- Assistir a Ministra Chefe de Estado nas questões relativas à pessoa com deficiência;
- Exercer a coordenação superior dos assuntos, das ações governamentais e das medidas referentes à pessoa com deficiência;
- Coordenar, orientar e acompanhar as medidas de promoção, garantia e defesa dos ditames da **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU**, mediante o desenvolvimento de políticas públicas de inclusão da pessoa com deficiência;
- Estimular que todas as políticas públicas e os programas contemplem a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

- Coordenar o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite;
-
- Fomentar a implantação de **desenho universal** e **tecnologia assistiva** requeridas pelas pessoas com deficiência na pesquisa e no desenvolvimento de produtos, serviços, equipamentos e
 - instalações;
 - Coordenar a produção, a sistematização e a difusão das informações relativas à pessoa com deficiência, gerenciando o **sistema nacional de informações sobre deficiência** e outros sistemas de informações sob sua responsabilidade; e,
 - Desenvolver articulações com instituições governamentais, não-governamentais e com as associações representativas de pessoas com deficiência, visando à implementação da política de promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

HISTÓRICO DE INVISIBILIDADE da PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Época dos Impérios :
- Grego – Não serviam para Guerra. Tratava-se de infortúnio – maldição= morte
- Persa – isolados da sociedade – excluídos e eliminados (mortos);
- Babilônico – isolados da sociedade – excluídos e eliminados
- Romano – associada a doença – inclusão pela Cura – milagres de Jesus Cristo;
- 1792 - 1ª escola p/ cegos que se tem registro/França –
- No Brasil:
 - 1854 – primeira escola para Cegos;
 - 1895 – primeira escola para Surdos;
 - 1961 – Primeira escola regular integrada.

Construção Histórica da Identidade

- Incapazes (descapacitados –AL)
- Excepcional (englobando todas os tipos de deficiência, referência sempre associada a deficiência intelectual)
- Portador de Deficiência -
- Portador de Necessidades Especiais –PNE
- ATUALMENTE:

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

DADOS DA DEFICIÊNCIA NO MUNDO

- Segundo a ONU, existem 650 milhões de pessoas com deficiência no mundo. Este número representa **10%** da população mundial;
- A maioria (**80%**) dessas pessoas vive nos países em desenvolvimento. Nas nações industrializadas, a taxa é mais alta nos setores sociais marginalizados e com menor acesso à educação;
- Outros números revelam que **20%** das pessoas mais pobres do mundo têm deficiências. A sua marginalidade se reflete em estudos que demonstram, por exemplo, que **90%** das crianças com deficiência não frequentam a escola;
- Além disso, o índice mundial de alfabetização de adultos com deficiência não passa de **3%**, e **1%** no caso das mulheres, segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

DIAGNÓSTICO DA DEFICIÊNCIA NO BRASIL

Censo IBGE 2010, 24% da população ou 45.000,00 de brasileiros têm alguma deficiência, com estimativa para o Censo de 2010 de 27.621.440 pessoas com deficiência (cegos maior número: 8% do total = 14.060.946 indivíduos.

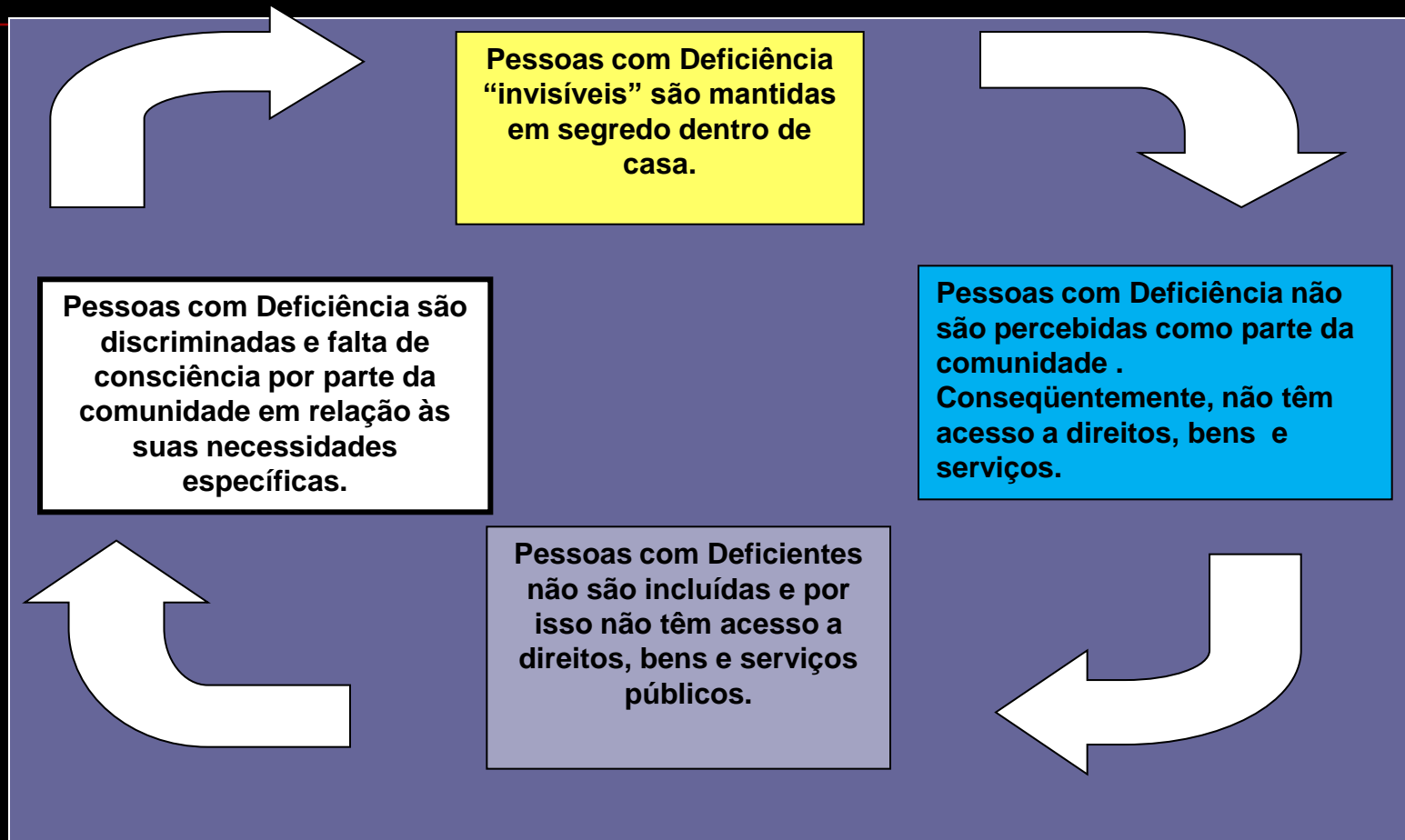
- - 70 % vive abaixo da linha da pobreza;
- - 33% é analfabeta ou tem até 3 anos de escolaridade;
- - 90% fora do mercado de trabalho;

Segmento social submetido à violação dos direitos humanos, principalmente, à discriminação.

BASES DA CONVENÇÃO

- **A DEFICIÊNCIA é um produto social**, fruto da relação das pessoas com deficiência com seu entorno que o impede de exercer sua cidadania e de equiparação de oportunidades.
- **Eliminar barreiras/ criar acessibilidade.** Fica claro que cabe ao Estado, principalmente, a criação das condições adequadas para que as pessoas com deficiência participem da sociedade, sejam incluídas em igualdade com as demais.

CICLO DA INVISIBILIDADE DA PESSOAS C/ DEFICIENCIA



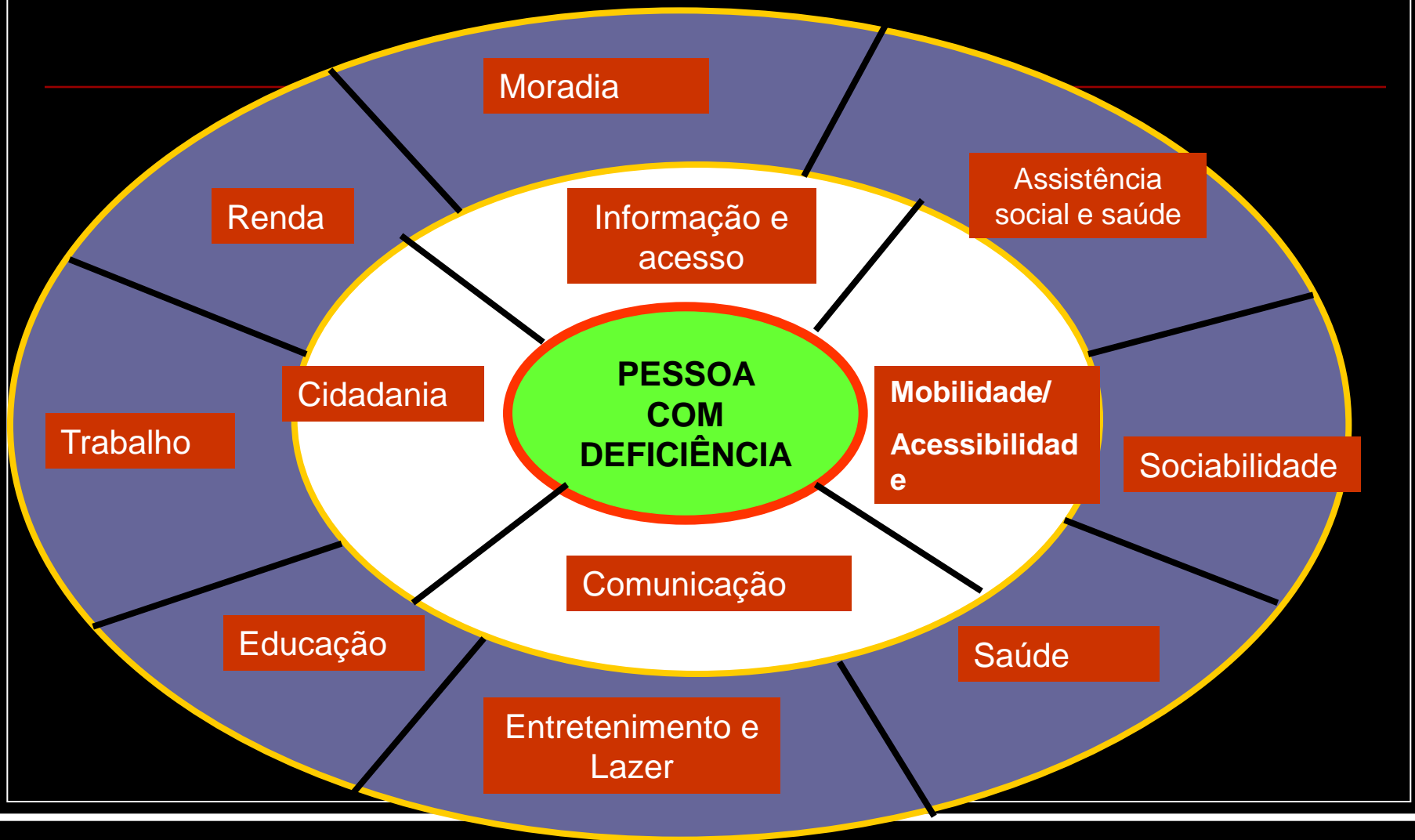
PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA A CONVENÇÃO

Artigo 1º Propósito:

“O propósito da Convenção é promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua inerente dignidade.”

“Pessoas com Deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em bases iguais com as demais pessoas.”

O Ciclo da Inclusão Social e Cidadã da Pessoa com Deficiência



PREMISSAS PARA AÇÃO DE GOVERNO

- Importância de transversalização em todos os espaços e políticas;
- Equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência nas políticas com recorte de pobreza, racial, de gênero entre outras;
- Acessibilidade nas ações e serviços do Governo Federal.

Gabinete SNPD

Dentre os objetivos:

- Implementar a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência;
- Coordenar e monitorar a implementação do Viver sem Limite;
- Fortalecer os Direitos das pessoas com deficiência por meio de projetos de cooperação internacional.

COORDENAÇÃO GERAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dentre os objetivos:

- Aprimorar marcos legais e referenciais que garantam a promoção, proteção e defesa dos Direitos das Pessoas com deficiência;
- Implantar o Protocolo Nacional para proteção integral de pessoas com deficiência em situação de riscos e desastres;
- Garantir às pessoas com deficiência acesso ao mundo do trabalho;
- Apoiar a implantação e fortalecimento de conselhos de direitos das pessoas com deficiência nos estados e municípios;
- Promoção da temática da saúde mental no universo da pessoa com deficiência;
- Tratar das interseções entre os grupos vulnerabilizados nas políticas para pessoas com deficiência;
- Fomentar políticas públicas de tecnologia assistiva;
- Garantir às pessoas com deficiência acesso à educação;

COORDENAÇÃO GERAL DE ACESSIBILIDADE

Dentre os objetivos:

- Melhorar as condições de acessibilidade no serviço público;
- Fortalecer a aplicação dos recursos de acessibilidade nas comunicações;
- Disseminar informações sobre técnicas de orientação e mobilidade;
- Promover a inclusão cidadã das pessoas com deficiência nos grandes eventos (ex. Copa);
- Garantir acessibilidade nos meios de transporte;
- Promover pesquisas que subsidiem políticas sobre a temática da pessoa com deficiência;

Coordenação Geral do Sistema de Informações sobre a Pessoa com Deficiência e Comissão Interministerial de Avaliação da Pensão Especial (Hanseníase)

Dentre os objetivos:

- Implantar Centrais de Interpretação de Libras;
- Divulgar a história do movimento político das pessoas com deficiência;

Dentre os objetivos:

- Garantir os direitos da pessoas atingidas pela hanseníase;

Plano Viver sem Limite

■ Acesso à Educação

- Salas de recurso multifuncionais;
- Escola acessível;
- Transporte escolar acessível;
- PRONATEC;
- Acessibilidade na educação superior;
- Formação de professores e tradutores-intérpretes em Libras;
- BPC na Escola.

Plano Viver sem Limite

Inclusão Social

- BPC Trabalho;
- Implantação de residências inclusivas;
- Centro-Dia de referencia;

Acessibilidade

- Programa minha casa, minha vida;
- Centros tecnológicos Cães-Guia;
- Programa Nacional de Tecnologia Assistiva;
- Crédito facilitado para aquisição de produtos de tecnologia assistiva

Plano Viver sem Limite

Atenção à Saúde

- Identificação e intervenção precoce de deficiências;
- Diretrizes Terapêuticas;
- Atenção Odontológica às Pessoas com Deficiência;
- Centros Especializados de habilitação e reabilitação;
- Transporte para Acesso à Saúde;
- Oficinas Ortopédicas e Ampliação da oferta de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção.